



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/FMS/2021**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, **CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, através da adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/PMCSA-SEARH/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/PMCSA-SEARH/2020**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. Daniele Uchoa Barros Alves, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, Fone: (81) 3132-2006 / 99265-1814, E-mail: gestaotservico@outlook.com, representada por sua administradora, a **Sra. Fernanda Souza Silva**, portadora da cédula de identidade nº 8.279.133 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.327.804-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna 1048/2024, datada de 05 de abril de 2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando a **reapctuação do Montante A**.

Considerando que o **contrato n.º 008/FMS/2021** foi celebrado em 25 de março de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 25 de março de 2025, no **valor inicial de R\$ 1.175.806,80 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos) e atual de R\$ 1.481.122,80 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Daniele Uchoa Barros Alves, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

No exercício financeiro de 2023, a Convenção Coletiva de Trabalho reajustou a remuneração dos profissionais de Auxiliar Administrativo no percentual de 7,43%, sendo elevado para a quantia de R\$ 1.328,30.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Já no exercício financeiro de 2024, a Convenção Coletiva de Trabalho reajustou a remuneração dos profissionais de Auxiliar Administrativo no percentual de 7,5%, sobre o valor do exercício financeiro de 2023, sendo elevado para a quantia de R\$ 1.422,00.

Considerando a previsão contratual de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e de reajustamento dos preços, que permite que o Contrato seja reajustado para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, através do realinhamento de preço da remuneração dos obreiros sobre o Montante "A", conforme prescreve a Lei nº 12.525/2003.

Considerando que a chamada manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, segundo requer a Contratada, e **deverá concordar a Secretaria solicitante**, irá atingir o período de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho, qual seja 01/01/2023 à 31/12/2023 e 01/01/2024 à 31/12/2024, reconhecendo a **retroatividade do pedido à data de 01 de janeiro de cada exercício financeiro**.

Importa esclarece que o valor do aludido contrato, no que diz respeito ao montante "A", atualizado, é a quantia de **R\$ 1.903.024,80 (um milhão, novecentos e três mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos)**.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 951, no valor de R\$ 10.572,36 (dez mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), a Nota de Empenho nº 952, no valor de R\$ 21.144,72 (vinte e um mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), a Nota de Empenho nº 953, no valor de R\$ 52.861,80 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) e a Nota de Empenho nº 954, no valor de R\$ 243.164,28 (duzentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), todas datadas de 12 de março de 2024, para fazer face à presente despesa de repactuação contratual.

#### **.CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 5º da Lei nº 12.525/2003, notadamente ante à Comunicação Interna nº 1048/2024, datada de 05 de abril de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, aplicado o reajuste de 7,5% (sete vírgula cinquenta por cento) referente ao Montante "A" em 2024 e 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento) em 2023, que **atualiza o valor do contrato para R\$ 1. 903.024,80 (um milhão, novecentos e três mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos)**.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de abril de 2024.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde  Daniele <i>[Signature]</i> Barro Alves Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25397	<b>CONTRATADA: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI</b>  <i>[Signature]</i> Fernando Souza Silva
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> Williams Luz Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): <i>[Signature]</i> Williams Lucas da Silva Junior Gerente de Gestão de Pessoas Mat. 33.036 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º termo aditivo ao Contrato nº 008/FMS/2021, Ata de registro de preço nº 006/PMCSA - SEARH/2020, Pregão Eletrônico nº 001/FMS/2020, Natureza do Objeto:** Atualização de valor - **Tramitação:** Constitui objeto do presente instrumento a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, aplicado o reajuste de 7,5% (sete vírgula cinquenta por cento) referente ao Montante “A” em 2024 e 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento) em 2023, que **atualiza o valor do contrato para R\$ 1. 903.024,80 (um milhão, novecentos e três mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos).** **Contratada:** GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445. **Valor total: R\$ 1. 903.024,80 (um milhão, novecentos e três mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos).** **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de abril de 2024.

**DANIELE UCHOA BARROS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**23C52BA3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2024. Edição 3593  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

